



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO N.º 1768, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 207.976,48.”

JOÃO ADIRSON PACHECO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, e no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 744/2014, em seu artigo 4º;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, de acordo com a Lei Municipal nº 744/2014, em seu artigo 4º, autorizado a abrir um CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, (por transferência de recursos dentro uma mesma categoria de programação) no valor de R\$ 17.427,60 (Dezessete mil, quatrocentos e vinte e sete reais e sessenta centavos), nas seguintes dotações do orçamento em vigor:

02.00.00 - Poder Executivo

02.01.00 – Gabinete do Prefeito

02.01.01 – Chefia de Gabinete

04.122.0002.2.002 – Manutenção do Gabinete

017 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 56,60

02.02.00 – Secretaria Municipal para Assuntos Jurídicos

04.122.0003.2.003 – Manutenção da Assessoria Jurídica

022 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 0,04

02.04.00 – Diretoria Municipal de Administração

04.122.0006.2.039 – Manutenção da Diretoria de Administração

040 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 113,31

044 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 50,00

02.07.00 – Secretaria Municipal de Higiene e Saúde

10.301.0016.2.032 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

064 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 760,71

068 – 05 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 845,29

075 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 1.200,00

10.304.0016.2.036 – Manutenção da Vigilância Sanitária

089 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 0,01

02.10.00 – Secretaria Municipal de Educação

02.10.01 – Ensino Fundamental

12.361.0008.2.015 – Manutenção do Ensino Fundamental

151 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 1.299,98

161 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 2.755,78

162 – 02 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 1.186,80

02.10.02 – Educação Infantil

12.365.0008.2.016 – Manutenção de Educação Infantil

169 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 138,84

02.10.03 – Fundeb 60% - Fundamental

12.361.0008.2.017 – Manutenção do Fundeb 60% - Fundamental

184 – 02 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 3.292,32

02.10.05 – Fundeb 60% - Infantil

12.365.0008.2.019 – Manutenção do Fundeb 60% - Infantil



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

189 – 02 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 3.407,48
02.11.00 – Secretaria Municipal de Cultura, Lazer, Esportes, Juventude e Cidadania	
02.11.02 – Esportes	
27.812.0010.2.008 – Manutenção do Esporte	
229 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 81,97
02.12.00 – Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento	
20.606.0011.2.005 – Manutenção do Departamento da Agricultura	
237 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 101,87
241 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 49,29
02.14.00 – Secretaria Municipal de Planejamento Urbano	
15.451.0013.2.007 – Manutenção Departamento de Obras	
259 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 251,62
02.15.00 – Diretoria Municipal de Serviços Urbanos	
15.452.0014.2.012 – Manutenção dos Serviços Urbanos	
264 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 118,80
268 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 25,87
02.16.00 – Diretoria Municipal de Obras e Serviços Rurais	
20.606.0015.2.013 – Manutenção dos Serviços Rurais	
272 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 145,13
274 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 1.500,00
275 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 45,89

Paragrafo Único – As despesas para atendimento do presente Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 17.427,60 (Dezessete mil, quatrocentos e vinte e sete reais e sessenta centavos) serão suportadas por anulação parcial (por transferência de recursos dentro uma mesma categoria de programação) das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.00.00 - Poder Executivo

02.01.00 – Gabinete do Prefeito

02.01.01 – Chefia de Gabinete

04.122.0002.2.002 – Manutenção do Gabinete

016 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 56,60

02.02.00 – Secretaria Municipal para Assuntos Jurídicos

04.122.0003.2.003 – Manutenção da Assessoria Jurídica

025 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 0,04

02.04.00 – Diretoria Municipal de Administração

04.122.0006.2.039 – Manutenção da Diretoria de Administração

041 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 88,95

043 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 74,36

02.07.00 – Secretaria Municipal de Higiene e Saúde

10.301.0016.2.032 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

065 – 01 – 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais R\$ 760,71

066 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 800,00

069 – 01 – 3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita R\$ 400,00

071 – 05 – 3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita R\$ 845,29

10.304.0016.2.036 – Manutenção da Vigilância Sanitária

088 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 0,01

02.10.00 – Secretaria Municipal de Educação

02.10.01 – Ensino Fundamental

8



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

12.361.0008.2.015 – Manutenção do Ensino Fundamental	
154 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 1.849,37
609 – 02 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 1.186,80
156 – 01 – 3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita	R\$ 284,51
158 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 3,12
164 – 01 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$ 1.918,76
02.10.02 – Educação Infantil	
12.365.0008.2.016 – Manutenção de Educação Infantil	
172 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 138,84
02.10.03 – Fundeb 60% - Fundamental	
12.361.0008.2.017 – Manutenção do Fundeb 60% - Fundamental	
186 – 02 – 3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 3.292,32
02.10.05 – Fundeb 60% - Infantil	
12.365.0008.2.019 – Manutenção do Fundeb 60% - Infantil	
191 – 02 – 3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 3.407,48
02.11.00 – Secretaria Municipal de Cultura, Lazer, Esportes, Juventude e Cidadania	
02.11.02 – Esportes	
27.812.0010.2.008 – Manutenção do Esporte	
231 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 81,97
02.12.00 – Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento	
20.606.0011.2.005 – Manutenção do Departamento da Agricultura	
239 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 151,16
02.14.00 – Secretaria Municipal de Planejamento Urbano	
15.451.0013.2.007 – Manutenção Departamento de Obras	
257 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 251,62
02.15.00 – Diretoria Municipal de Serviços Urbanos	
15.452.0014.2.012 – Manutenção dos Serviços Urbanos	
267 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 144,67
02.16.00 – Diretoria Municipal de Obras e Serviços Rurais	
20.606.0015.2.013 – Manutenção dos Serviços Rurais	
273 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 1.691,02

ARTIGO 2º - Fica o Poder Executivo Municipal a abrir de acordo com a Lei Municipal nº 744/2014, em seu artigo 4º, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R\$ 68.251,75 (Sessenta e oito mil, duzentos e cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos), na seguinte dotação do orçamento em vigor:

02.00.00 - Poder Executivo

02.01.00 – Gabinete do Prefeito

02.01.01 – Chefia de Gabinete

04.122.0002.2.002 – Manutenção do Gabinete

017 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 680,36

02.02.00 – Secretaria Municipal para Assuntos Jurídicos

04.122.0003.2.003 – Manutenção da Assessoria Jurídica

024 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 110,00

02.03.00 – Secretaria Municipal de Finanças

04.123.0004.2.004 – Manutenção da Secretaria de Finanças

028 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 0,01

032 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 2.525,52

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

033 - 01 - 3.3.90.47.12 - Contribuição para o PIS/PASEP	R\$ 9.285,81
28.843.0000.0.001 - Pagamento de Dívida Fundada	
036 - 01 - 4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatada	R\$ 4.290,87
02.04.00 - Diretoria Municipal de Administração	
04.122.0006.2.039 - Manutenção da Diretoria de Administração	
040 - 01 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	R\$ 323,58
044 - 01 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 5.704,74
02.05.00 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	
11.331.0005.2.006 - Manutenção do Desenvolvimento Econômico	
051 - 01 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	R\$ 0,01
02.07.00 - Secretaria Municipal de Higiene e Saúde	
10.301.0016.2.032 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
062 - 01 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 1.988,51
064 - 01 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	R\$ 649,20
066 - 01 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R\$ 165,20
068 - 05 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R\$ 5.549,11
075 - 01 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 19.874,55
02.08.00 - Diretoria Municipal de Programa Saúde da Família	
02.08.01 - Programa Saúde da Família	
10.301.0017.2.033 - Manutenção Programa Saúde da Família	
096 - 01 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 3.200,88
02.08.02 - Programa Agente Comunitário da Saúde	
10.301.0017.2.034 - Manutenção do PACS	
102 - 01 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 30,30
104 - 01 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	R\$ 114,89
02.09.00 - Secretaria Municipal de Bem Estar Social	
02.09.02 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	
08.243.0009.2.028 - Manutenção do FMDCA	
128 - 01 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 58,07
02.09.04 - CRAS	
08.244.0009.2.030 - Manutenção do CRAS	
139 - 01 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 288,69
02.10.00 - Secretaria Municipal de Educação	
02.10.01 - Ensino Fundamental	
12.361.0008.2.015 - Manutenção do Ensino Fundamental	
151 - 01 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	R\$ 657,77
153 - 01 - 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	R\$ 2.895,93
161 - 01 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 842,30
02.10.02 - Educação Infantil	
12.365.0008.2.016 - Manutenção de Educação Infantil	
169 - 01 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	R\$ 376,18
178 - 01 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 702,14
02.10.06 - Fundeb 40% - Infantil	
12.365.0008.2.020 - Manutenção do Fundeb 40% - Infantil	
194 - 02 - 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$ 1.240,81
02.10.08 - Fundeb 40% - Merenda Escolar	
12.361.0008.2.022 - Manutenção do Fundeb 40% - Merenda Escolar	
198 - 02 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 912,26



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

02.10.11 – Ensino Superior

12.364.0008.2.025 – Manutenção do Ensino Superior

211 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 1.558,40

02.10.12 – Merenda Escolar

12.306.0008.2.026 – Manutenção da Merenda Escolar

217 – 05 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 240,75

219 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 374,77

02.11.00 – Secretaria Municipal de Cultura, Lazer, Esportes, Juventude e Cidadania

02.11.01 – Cultura, Lazer e Eventos

13.392.0010.2.009- Manutenção da Cultura

223 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 233,00

02.11.02 – Esportes

27.812.0010.2.008 – Manutenção do Esporte

229 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 1.630,00

230 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 1.032,75

234 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 121,21

02.12.00 – Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

20.606.0011.2.005 – Manutenção do Departamento da Agricultura

241 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 28,05

02.13.00 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente

18.541.0012.2.010 – Manutenção do Meio Ambiente

248 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 101,12

02.14.00 – Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

15.451.0013.2.007 – Manutenção Departamento de Obras

256 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 164,01

02.16.00 – Diretoria Municipal de Obras e Serviços Rurais

20.606.0015.2.013 – Manutenção dos Serviços Rurais

272 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 300,00

Paragrafo Único – As despesas para atendimento do presente Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 68.251,75 (Sessenta e oito mil, duzentos e cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos) serão suportadas por anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.00.00 - Poder Executivo

02.01.00 – Gabinete do Prefeito

02.01.01 – Chefia de Gabinete

04.122.0002.2.002 – Manutenção do Gabinete

014 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 0,06

02.02.00 – Secretaria Municipal para Assuntos Jurídicos

04.122.0003.2.003 – Manutenção da Assessoria Jurídica

022 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 0,07

023 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 877,92

024 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 1.139,48

025 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 6,95

026 – 01 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 766,45

02.03.00 – Secretaria Municipal de Finanças

04.123.0004.2.004 – Manutenção da Secretaria de Finanças

035 – 01 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 1.900,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69**02.04.00 – Diretoria Municipal de Administração**

04.122.0006.2.039 – Manutenção da Diretoria de Administração

041 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 2,50
042 – 01 – 3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita	R\$ 358,50
044 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 3.571,85

02.06.00 – Secretaria Municipal de Comunicação

24.721.0007.2.014 – Manutenção da Secretaria da Comunicação

056 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 662,24
058 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 195,00
059 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 900,00
060 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 2.227,18
061 – 01 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 848,28

02.07.00 – Secretaria Municipal de Higiene e Saúde

10.301.0016.1.011 – Aquisição de Ambulância

601 – 01 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 500,00
10.301.0016.2.032 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
065 – 01 – 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais	R\$ 3.346,07
066 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 6.576,40
069 – 01 – 3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita	R\$ 79,72
075 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 1.819,74
078 – 01 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$ 854,20

10.302.0016.2.037 – Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

087 – 05 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 5.549,11
--------------------------------------------------------------------------	--------------

10.304.0016.2.036 – Manutenção da Vigilância Sanitária

088 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 1.706,66
-------------------------------------------------------------------------	--------------

02.08.00 – Diretoria Municipal de Programa Saúde da Família**02.08.01 – Programa Saúde da Família**

10.301.0017.2.033 – Manutenção Programa Saúde da Família

098 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 0,07
------------------------------------------------	----------

02.09.00 – Secretaria Municipal de Bem Estar Social**02.09.01 – Fundo Municipal de Assistência Social**

08.244.0009.2.027 – Manutenção do FMAS

118 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 4.928,76
--------------------------------------------------------------------------	--------------

122 – 01 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$ 184,00
-----------------------------------------------	------------

123 – 01 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.000,00
--------------------------------------------------------------	--------------

02.09.02 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

08.243.0009.2.028 – Manutenção do FMDCA

129 – 01 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.746,92
--------------------------------------------------------------	--------------

02.09.03 – Fundo Municipal do Idoso

08.241.0009.2.029 – Manutenção do Fundo Municipal do Idoso

134 – 01 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 275,00
--------------------------------------------------------------	------------

02.09.04 – CRAS

08.244.0009.2.030 – Manutenção do CRAS

135 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 2.122,33
-----------------------------------------------	--------------

137 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 3,00
------------------------------------------------------------------------	----------

139 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 370,30
--------------------------------------------------------------------------	------------

02.09.05 – Fundo Social de Solidariedade

08.244.0009.2.031 – Manutenção do Fundo Social de Solidariedade

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

145 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 864,32
146 – 01 – 3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita	R\$ 202,85
147 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 2.000,00
148 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 1.529,21
149 – 01 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.000,00
02.10.00 – Secretaria Municipal de Educação	
02.10.01 – Ensino Fundamental	
12.361.0008.2.015 – Manutenção do Ensino Fundamental	
153 – 01 – 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais	R\$ 2.000,00
161 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 140,00
02.10.02 – Educação Infantil	
12.365.0008.2.016 – Manutenção de Educação Infantil	
171 – 01 – 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais	R\$ 1.200,00
177 – 05 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 240,75
02.10.09 – Ensino Médio	
12.362.0008.2.023 – Manutenção do Ensino Médio	
200 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 128,31
201 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 400,00
203 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 270,00
02.10.10 – Educação de Jovens e Adultos	
12.366.0008.2.024 – Manutenção da Educação de Jovens e Adultos	
206 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 1.099,98
02.10.11 – Ensino Superior	
12.364.0008.2.025 – Manutenção do Ensino Superior	
207 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 856,20
209 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 58,06
210 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 131,00
211 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 2,39
02.10.12 – Merenda Escolar	
12.306.0008.2.026 – Manutenção da Merenda Escolar	
215 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 1.015,51
02.11.00 – Secretaria Municipal de Cultura, Lazer, Esportes, Juventude e Cidadania	
02.11.01 – Cultura, Lazer e Eventos	
13.392.0010.2.009 – Manutenção da Cultura	
223 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 1.969,74
224 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 0,35
02.12.00 – Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento	
20.606.0011.2.005 – Manutenção do Departamento da Agricultura	
239 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 483,40
241 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 150,00
02.13.00 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente	
18.541.0012.2.010 – Manutenção do Meio Ambiente	
246 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 492,37
02.14.00 – Secretaria Municipal de Planejamento Urbano	
15.451.0013.2.007 – Manutenção Departamento de Obras	
259 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 4.221,71
263 – 01 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.094,10
02.15.00 – Diretoria Municipal de Serviços Urbanos	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

15.452.0014.2.012 – Manutenção dos Serviços Urbanos	
266 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 1.793,02
267 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 389,72

ARTIGO 3º - Fica o Poder Executivo Municipal a abrir de acordo com a Lei Municipal nº 744/2014, em seu artigo 4º, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R\$ 121.499,13 (Cento e vinte e um mil, quatrocentos e noventa e nove reais e treze centavos), na seguinte dotação do orçamento em vigor:

02.00.00 - Poder Executivo

02.03.00 – Secretaria Municipal de Finanças

04.123.0004.2.004 – Manutenção da Secretaria de Finanças	
032 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 3.967,11
033 – 01 – 3.3.90.47.12 – Contribuição para o PIS/PASEP	R\$ 6.575,49

02.04.00 – Diretoria Municipal de Administração

04.122.0006.2.039 – Manutenção da Diretoria de Administração	
044 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 1.599,60

02.07.00 – Secretaria Municipal de Higiene e Saúde

10.301.0016.2.032 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
062 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 35.587,99
067 – 02 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 498,50
075 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 23.554,51

02.10.00 – Secretaria Municipal de Educação

02.10.01 – Ensino Fundamental

12.361.0008.2.015 – Manutenção do Ensino Fundamental	
151 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 1.456,00
158 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 590,63
159 – 02 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 14.141,97
161 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 580,00
162 – 02 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 22.433,31

02.10.02 – Educação Infantil

12.365.0008.2.016 – Manutenção de Educação Infantil	
168 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 6.438,55
169 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 2,43
170 – 01 – 3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 22,12

02.10.12 – Merenda Escolar

12.306.0008.2.026 – Manutenção da Merenda Escolar	
217 – 05 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 1.409,02

02.11.00 – Secretaria Municipal de Cultura, Lazer, Esportes, Juventude e Cidadania

02.11.02 – Esportes

27.812.0010.2.008 – Manutenção do Esporte	
229 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 2.641,90

Paragrafo Único – As despesas para atendimento do presente Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 121.499,13 (Cento e vinte e um mil, quatrocentos e noventa e nove reais e treze centavos) será suportada com recursos do excesso de arrecadação a se verificar no exercício.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

ARTIGO 4º - Fica o Poder Executivo Municipal a abrir de acordo com a Lei Municipal nº 744/2014, em seu artigo 4º, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R\$ 798,00 (Setecentos e noventa e oito reais), na seguinte dotação do orçamento em vigor:

02.00.00 - Poder Executivo

02.07.00 – Secretaria Municipal de Higiene e Saúde

10.301.0016.2.032 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

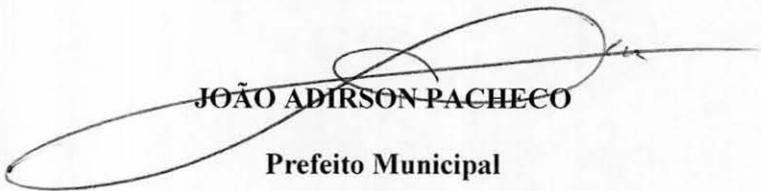
070 – 02 – 3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita R\$ 798,00

Paragrafo Único – As despesas para atendimento do presente Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 798,00 (Setecentos e noventa e oito reais) será suportada por superávit financeiro verificado no balanço patrimonial do exercício anterior.

ARTIGO 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

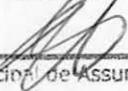
Registre-se e Publique-se, nos termos do artigo 99 da LOM.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 01 de dezembro de 2015.


JOÃO ADIRSON PACHECO

Prefeito Municipal

Registrado nesta secretaria sob
nº 1768 Em 01/12/2015
lei nº - fls nº - Livro nº -
O Publicado por afixação, no Quadro da
Sede desta P. M., conforme art. 99 de lei
orgânica Município Espírito Santo do Turvo


Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos